



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 025593.2.0002893-40

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matricula número 2.893 feito em 04 de dezembro de 2018, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.893 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro) **Data:** 16 de Outubro de 2.012. **Imóvel:** 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), identificado por lote nº 21 (vinte e um) do Conjunto “O” rua N do loteamento “Jardim Alvorada”, assim descrito e caracterizado: Frente: 10,00m (dez metros), confronta - se com a Rua “N”; Fundo: 10,00m. (dez metros), confronta-se com o lote 07 (sete); Lateral direita: 18,00m (dezoito metros), confronta-se com o lote 22 (vinte e dois); e Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros) confronta-se com o lote 20 (vinte). **Proprietário:** PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fê. Flores de Goiás, 16 de Outubro 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

R-01-M-2.893. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 132/141 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matricula foi adquirido por **PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua I2, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu a Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI “*inter vivos*” conforme Duam nº **nº 353606**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fê. Flores de Goiás, 16 de Outubro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.*****

R-02-M-2.893. Protocolo nº 11348. Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 92/94 do livro 21-E do Tabelionato de Notas e Protestos dessa cidade, em 26 de maio de 2017, aditada pela escritura lavrada as folhas 24 do livro 23-E do mesmo Tabelionato em 18 de janeiro de 2019, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido por **Raynara Soares Paz Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.310.763/0001-34**, estabelecida na quadra 02 lote 06/8 apartamento 302, S/N, Setor Leste, Gama, Brasília - DF, com seus atos constitutivos registrado na junta comercial do Distrito Federal, sob o nº 53600110285, representada por Raynara Soares Paz, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 15/11/1994, filha de Francisco das Chagas Paz de Oliveira e de dona, Antonia Rosilene Soares de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.494.401 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.043.403-05, endereço eletrônico e-mail: rcosmo2203@gmail.com, residente e domiciliada na quadra 02 lote 06/8 apartamento 302 Setor Leste, Gama - DF, CEP: 72450-060; Por compra feita a **PS Barros Papelaria e Informatica Ltda - ME**, qualificada no **R-01-M-2.893**. **O outorgado dispensou a outorgante vendedora da apresentação das certidões dos feitos ajuizados e fiscal.** Valor da compra e venda, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não havendo condições. Emolumentos, Valor do ato, R\$ 198,30, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 77,34, ISS. R\$ 9,91, Total R\$ 285,55. O referido é verdade e dou fê. Flores de Goiás, 18 de janeiro de 2019. _____ Oficial.*****

AV-03-M-2.893. Protocolo nº 11285. Averbação de construção civil. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 04 de dezembro de 2018, firmado por **Raynara Soares Paz - Eireli**, qualificado no **R-02-M-2.893**, representada por seu procurador constituído conforme procuração anexa, para constar que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa residencial em alvenaria com a área total construída de 57,18 m2 (cinquenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados) de área coberta.** A edificação é composta de: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda. A construção foi realizada de alvenaria a auto, portanto, sendo toda a alvenaria em tijolos de 19X19X19 cm, com telhas coloniais, em estrutura de ferro, pinturas interna convencional e externa em textura, piso e revestimento em cerâmica, forro de gesso. Junta-se ao presente, Alvará de licença para construção nº 06/2018; habite-se nº 04/2018; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 000000593307, expedido por Diego Hipolite Opa Nunes - Arquiteto e Urbanista, certidão negativa de débitos relativos à contribuição previdenciárias e às de terceiros nº 00012201988888994, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal do Brasil, via internet no dia 15/01/2019, com o valor total da construção estimados em R\$ 47.736,15 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Emolumentos: Valor do ato R\$ 161,77, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 63,09, ISS. R\$ 8,09, Total. R\$ 232,95 O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de janeiro de 2019. _____ Oficial.*****

R-04-M-2.893. Protocolo nº 11466. Compra e Venda: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato nº 8.4444.2057305-5, emitido em 12 de abril de 2019, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Milton Rodrigues Belim**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/03/1956, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da cédula de identidade RG nº 32412583046214 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.347.431-20, residente e domiciliado em Rua Augusto de Andrade, 215, Formosinha, Formosa - GO; Por compra feita a **Raynara Soares Paz Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.310.763/0001-34, com sede na Quadra 2 lote 6/8 Apartamento 302, Setor Leste, Gama, Brasília - DF, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, registrada sob NIRE nº. 53600110285, representada na conformidade da cláusula sétima de seu contrato social, registrado em sessão de 04 de agosto de 2015, pela sócia Raynara Soares Paz, (qualificada no R-02-M-2.891). Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM nºs 374692 da Coletoria Municipal dessa cidade, no importe de R\$ 344,34, deduzido de 0,5% da importância de R\$ 67.888,06 e DUAM nº 374692 da Coletoria Municipal dessa cidade, no importe de R\$ 557,60 deduzido de 2,5% da importância de R\$ 22.111,94. Valor da compra e venda R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A ser pago em 207 (duzentos e sete) meses. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 568,24, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 221,61, ISS. R\$ 28,41. Total R\$ 818,26. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de abril de 2019. _____ Oficial.*****

R-05-M-2.893. Protocolo nº 11466. **Alienação Fiduciária**- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, contrato nº 8.4444.2057305-5, emitido em 12 de abril de 2019, o imóvel constante na presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(s) devedor(es) Fiduciante(s) **Milton Rodrigues Belim**, qualificada(s) no R-04-M-2.893, ao Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 67.888,06, a ser paga em 207 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/05/2019, **Encargos Financeiros:** Taxa de juros nominal: 5.0000 % a.a. Efetiva: 5.1161 % a.a. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 378,05, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 147,44, ISS. R\$ 18,90. Total R\$ 544,39. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de abril de 2019. _____ Oficial.

AV-06-M-2.893. Protocolo nº 14.432, de 24 de abril de 2024. Consolidação da Propriedade. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 23 de agosto de 2023, prenotado nesse Serventia sob o nº 14.062, datado de 15 de setembro de 2023, a propriedade do imóvel objeto dessa matrícula foi consolidada a favor da Credora e proprietária fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do § 7º, Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 93.178,93 (noventa e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme DUAM nº 395614 da Secretaria de Fazenda Municipal desta cidade,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone: (62) 3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

no importe de R\$ 2.795,37 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Que a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão. Emolumentos: Protocolo, R\$ 10,00, Taxa Judiciária, R\$ 18,87, Valor do ato: R\$ 348,71. Busca, R\$ 16,67, Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 79,77. ISS: R\$ 11,26. Total: R\$ 485,28. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 03 de maio de 2024. _____ Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. Certifico nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2.015 alterada pela lei 20.955/2.020 ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no § 1º deste artigo, com base de cálculo da tabela XIII da Lei 14.376 de 27/12/2.00.2, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de federação".**

Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.

Flores de Goiás/Go, 03 de maio de 2024.

Gilson Pereira dos Santos
Oficial

Valor Emolumento:.....R\$83,32
Fundos Estaduais(21,25%):.....R\$17,71
ISSQN:.....R\$2,50
Taxa Judiciária:.....R\$18,29
Valor Total:.....R\$121,82



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00612405012331334420009 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GILSON PEREIRA DOS SANTOS:42310075191

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>